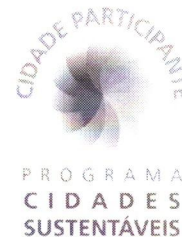




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9213, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

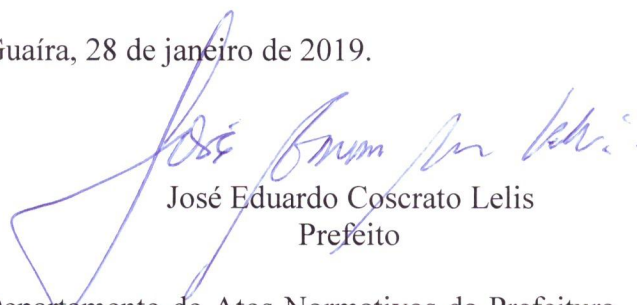
“Concede pensão por morte a Maria de Fátima Costa da Silva”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 17/01/2019, pensão a Maria de Fátima Costa da Silva, portadora do RG nº. 19.599.941-1 e CPF nº. 141.028.648-73, pelo falecimento de seu esposo o Sr. Atair Antonio da Silva, matrícula 47, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria nº. 2023 de 30/03/1993, com fundamento no Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

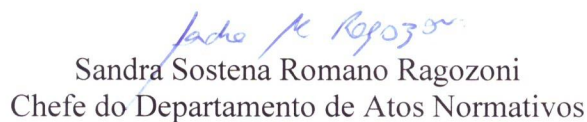
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de janeiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos